

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

Secretaria da Fazenda

Avenida Brasil, 2001, 3 andar Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG

Número da Nota
201900000000269Código de Verificação
GRPO-NAZP**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 13/12/2019 - 16:49 hs
Período de Tributação: 12/2019Local de Tributação: **No Município**
Município de Prestação: **JUIZ DE FORA - MG**
Natureza da Operação: **Exigível****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: **A.M. SILVA COMUNICACAO**

Nome:

Declaração: **Simplex Nacional**

Telefone: (00) 0000-0000

Regime de Tributação: **Auto-lançado**Endereço: **AV. BARAO DO RIO BRANCO, 3480 SALA 301 - BOM PASTOR - CEP: 36025-020 - JUIZ DE FORA - MG**Imune/Isento: **Não**CPF/CNPJ: **09.414.617/0001-28**CMC: **108.720/00-4**

Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOSNome: **FREDERICO DE CASTRO ESCALEIRA**

Email:

CMC:

Endereço: **RUA ANTÔNIO ROCHA, 549 - CENTRO - CEP: 36307-304 - SÃO JOÃO DEL REI - MG**CPF/CNPJ: **074.222.577-17**

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: 17.06

Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Divulgação das atividades parlamentares do Deputado Federal Dr. Frederico, no mês de novembro de 2019, nas Redes Sociais do parlamentar, cujos links de acesso são:

<https://www.facebook.com/DrFredericoMG><https://instagram.com/DrFredericoMG><https://twitter.com/DrFredericoMG>**RECEBEMOS EM**13/12/2019Agilva**VALORES DA NOTA**

Valor dos Serviços (R\$) 4.000,00	Deduções (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$) 0,00	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Crédito (R\$) 0,00
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) ***	Alíquota (%) ***	ISS (R\$) ***	ISS Retido (R\$) 0,00	Total das Retenções (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 4.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 660,80 (16,52%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simplex Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 201900000000269

Código de Verificação: GRPO-NAZP

Emitida dia 13/12/2019 às 16:49 hs

Recebi da empresa **A.M. SILVA COMUNICACAO** os serviços constantes desta **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse.pjf.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.